

PORTARIA Nº 204, DE 17 DE MAIO DE 2016

Regulamenta as atribuições dos taquígrafos nas reuniões externas das Comissões Especiais da Câmara Municipal de Mauá.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Regulamentar as atribuições dos taquígrafos nas reuniões externas das Comissões Especiais da Câmara Municipal de Mauá, quando convocados pelo Presidente da Câmara ou pelo Presidente da respectiva Comissão.

Art. 2º Os taquígrafos executarão o acompanhamento das reuniões das Comissões Especiais da Câmara Municipal de Mauá sempre que forem convocados pelo Presidente da Câmara ou pelo Presidente da respectiva Comissão para esse fim, e efetuarão a posterior transcrição das notas taquigráficas e lavratura da ata.

Art. 3º O taquígrafo terá o prazo de 20 (vinte) dias para a lavratura da ata da reunião a que se refere o art. 2º, desta Portaria.

Parágrafo único. Quando o prazo a que se refere o caput deste artigo exceder ao término do prazo de vigência da Comissão Especial, o Presidente da Comissão deverá ser comunicado pelo Chefe do Departamento Legislativo para que seja providenciada a prorrogação do prazo de exercício das funções da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 17 de maio de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Vice Presidente

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Primeiro Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
Segundo Secretário

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
Terceiro Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Diretor Geral